Ata da quinta reunião extraordinária
Oitava Sessão. Aos vinte e seis dias do
mês de dezembro do ano de mil novecentos
e sessenta e oito, nesta cidade de Vaugula,
Estado de Minas Gerais, reuniu-se a
Câmara Municipal sob a Presidência do
senhor Dr. João Eugênio do Prado, no salão
nobre do Paço do Visconde Comercial do Brasil.
A hora marcada o senhor Presidente declarou
aberta a sessão e mandou se procedesse
a chamada a qual responderam os seguintes
vereadores: Alexio Rubens de Almeida, Arnildo
Soares Sobrinho, Adelino Caetano, Antonio Osmar

Braga, Evanaldo de Souza Pinto, D. José Eugênio do Prado José Brigaldo, José Bento Lentini, José Fontana de Assunção, Rafael Barros e Nelson Augusto Neves. Feita a chamada e havendo número legal, o Senhor Presidente declarou iniciado os trabalhos do dia sob a proteção de Deus. A seguir mandou se procedesse a leitura da ata da sessão anterior que discutida foi aprovada sem emendas por unanimidade. Expediente do dia: Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, comunicando eleição e posse de sua mesa: Ciente agradeça. Ofício do senhor Chefe da CBJ Filial de Vargem Linda, agradecendo colaboração desejando votos de bons festas: Ciente: Agradeça. Cartão de bons festas dos alunos do Colégio Santos Anjos: Ciente agradeça. Apresentação de indicações requerimentos e projetos: Os vereadores Antonio Osmar Braga e Adão Caetano requereram fosse oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos para construção de um mictório público no Cemitério Municipal: Aprovado por unanimidade oficie-se. Ainda pelo vereador Antonio Osmar Braga, foi requerido constar em ata as gratificações dadas com a verba da Câmara Municipal. Segundo informações do vereador José Nogueira de Miranda foram distribuídas as seguintes gratificações: Ao senhor Clemantino Vieira NCR$ 200,00; Manoel Caio NCR$ 80,00; José Caetano NCR$ 100,00; Altino Batista Filho NCR$ 80,00 e Pe. Bortolo Rosa NCR$ 100,00. Apresentação de pareceres das Comissões: Os vereadores Rafael Barros e Antonio

Osmar Braga, membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, pôs de parecer contrário à aprovação do art.º 1º do ante-projeto de lei que autoriza o recebimento, sem multa, de tributos municipais. O vereador Alcísio Ribeiro de Almeida emitiu o seu parecer, propondo a aprovação do ante-projeto de lei em apreço tal qual se acha redigido. O vereador Antonio Osmar Braga, dada a urgência da matéria requereu dispensa dos interstícios legais para que a mesma fosse dada para a ordem do dia da presente sessão. Aprovado por unanimidade o requerimento apresentado. Ante-projeto de lei que dispõe sôbre autorização de taxas: A Comissão de Finança Justiça e Legislação, por dois de seus membros, apresentou parecer favorável à aprovação do ante-projeto de lei em apreço. O vereador Rafael Barros apresentou em separado o seu parecer, dando nova redação ao parágrafo único do art.º 1º do referido ante-projeto de lei. O vereador Antonio Osmar Braga requereu também dispensa dos interstícios legais para votação deste ante-projeto de lei ainda na presente sessão. Aprovado por unanimidade, incluiu-se-o na ordem do dia desta sessão. Ordem do dia: Ante projeto de lei que autoriza o recebimento, sem multa, de tributos municipais: Posto em discussão e votação o parecer da maioria da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação foi o mesmo regeitado por dois votos contra dois. Posto em discussão e votação o referido ante projeto de lei, tal qual se acha redigido, foi o mesmo aprovado por dois votos contra dois. A votação contrária

refere-se remonte ao art.º 1º do mencionado
dito projeto de lei, para a ordem do dia
da próxima sessão em segunda e
última discussão e votação digo, em
segunda discussão e votação. Dito projeto
de lei que dispõe sobre alteração de taxas.
Posto, primeiramente, em discussão e votação
o parecer do vereador Rafael Bains, pedindo
a supressão do parágrafo único do art.º 1º
do referido dito projeto de lei, após vários
debates a respeito, destacando-se dentre êles
os esclarecimentos devidamente prestados pelo
vereador Aloísio Rubens de Almeida, foi
registado, por nove votos contra um, o
parecer em questão. O vereador Rafael Bains
fez declaração de voto esclarecendo os
motivos pelos quais propunha a supressão
do parágrafo único do dito 1º do projeto
de lei em apreço. Posto em discussão e votação
o dito projeto de lei que dispõe sobre
alteração de taxas, foi o mesmo aprovado,
tal qual se acha redigido, por nove votos
contra um, havendo o vereador Rafael Bains,
declarado que votava contrário somente
com referência a redação do parágrafo
único do art.º 1º. O vereador Antonio Omar
Prego louvou a atitude do vereador
Rafael Bains, pelo seu comparecimento e
firmeza demonstrados na defesa de seu
ponto de vista, mostrando-se zeloso na
defesa do progresso industrial de Vargem Alta.
Para a ordem do dia da próxima sessão
em segunda discussão e votação. O vereador

Ermindo Faione Sobrinho, requereu urgência a casa fossem realizados, ainda hoje, mais duas sessões extraordinárias desta casa. Requerimento em apreço foi aprovado unanimemente pelos senhores vereadores. Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de lei que autoriza o recebimento, sem multa de tributos municipais, Projeto de lei que dispõe sobre retenção de taxa. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou uma outra para o mesmo dia às 18 horas. E, para constar, eu Ermindo Faione Sobrinho secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por mim assinada pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes a sessão. Vale a entrelinha da pagina 105 verso que diz: Sebastião Lopes Rosa: vCR$ 4000

Ermindo Faione Sobrinho

Fr. Paiva Cristo

Joaquim Batista Barros

Sebastião Lopes Rosa